



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO No 21/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo Número 8.629/93-19 - Marcus Luiz Barroso Barros e, usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, item XIII e os Artigos 136 e 138 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do Título de PROFESSOR "HONORIS CAUSA" ao Dr. MARCUS LUIZ BARROSO BARROS.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1993

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE